LEI Nº 2731-A

Projeto de Lei nº 240/11
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no período de 28 de outubro a 15 de novembro de 2011, para a realização da 1ª Festa do Artesanato e Tradições Brasileiras.
Proc. nº 55668/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praia do Itararé, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no período de 28 de outubro a 15 de novembro de 2011, para a realização da 1ª Festa do Artesanato e Tradições Brasileiras, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - A permissionária se compromete a cumprir o disposto na Lei Complementar nº 164, de 9 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 22/10/11
no Jornal Vicentino
Proc. 55811

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008